



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 795

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	8
Outros atos	8
Departamento de Compras	10
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	10

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.884, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a realização de despesas da 2ª Copa de Santa Fé de Futsal 2025 da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Evandro Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar despesas, na aquisição de troféus, bolas, despesas com alimentação, segurança, equipamento de som e premiação em moeda corrente no valor de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), oriundo da Emenda Impositiva Nº 08/2024 Projeto de Lei Nº 180/2024, para ser aplicada na 2ª Copa de Santa Fé de Futsal 2025 da Estância Turística de Santa Fé do Sul, que se realizará no período de 05 de maio a 06 de junho de 2025, importando o projeto no valor total de R\$ 72.223,90 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos)

Art. 2º O valor da premiação de que trata o artigo anterior será em moeda corrente do País, dividido às equipes melhores classificadas na 2ª Copa de Santa Fé de Futsal 2025, da seguinte forma:

I - Equipe 1º Lugar - R\$ 20.000,00 + Troféu

II - Equipe 2º Lugar - R\$ 8.000,00 + Troféu

III - Artilheiro - Troféu

IV - Melhor Goleiro - Troféu

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de maio de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 4.885, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e da outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder crédito adicional especial no valor total de R\$ 10.678,35 (Dez Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado:

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 479 -

09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$10.678,35

02.262.0003.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR - OUTROS 10.678,35

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 10.678,35

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de maio de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 4.886, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por

sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica no valor total de R\$ 37.057,83 (Trinta e Sete Mil, Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
nº FICHA: 481 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.93.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$37.057,83

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 37.057,83

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº FICHA: 157 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$37.057,83

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 37.057,83

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de maio de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

LEI Nº 4.887, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 4.611.230,11 (Quatro Milhões, Seiscentos e Onze Mil, Duzentos e Trinta Reais e Onze Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo

consignado:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 172 -
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.14.00.00.00.00 -
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$66.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 66.000,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 333 -
09.001.12.365.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$230.000,00
02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
OUTROS - CRECHE 230.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 73 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 158 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$61.500,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 61.500,00
09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 370 -
09.002.12.365.8.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$140.000,00
01.213.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-
ESCOLA 140.000,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 317 -
09.001.12.361.8.2037-3.3.90.34.00.00.00.00 -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$465.000,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS
465.000,00
09.001 - FUNDEB
Nº FICHA: 326 -
09.001.12.365.8.2038-3.3.90.34.00.00.00.00 -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$205.000,00
02.274.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
OUTROS - PRÉ-ESCOLA 205.000,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 74 -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Nº FICHA: 46 -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$7.886,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.110.0000.0000 GERAL 7.886,00
R\$70.000,00	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
01.110.0000.0000 GERAL 70.000,00	Nº FICHA: 142 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Nº FICHA: 8 -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$729.560,30
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.110.0000.0000 GERAL 729.560,30
R\$48.423,25	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 48.423,25	Nº FICHA: 161 -
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Nº FICHA: 46 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.002.6.181.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$152.130,24
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 152.130,24
R\$48.026,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 48.026,00	Nº FICHA: 176 -
01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Nº FICHA: 54 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.002.6.182.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$294.647,26
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
R\$32.073,00	294.647,26
01.110.0000.0000 GERAL 32.073,00	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Nº FICHA: 216 -
Nº FICHA: 75 -	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$36.515,00
R\$13.025,00	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.110.0000.0000 GERAL 13.025,00	36.515,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 85 -	Nº FICHA: 360 -
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	09.002.12.361.8.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$2.855,00	R\$75.304,76
01.110.0000.0000 GERAL 2.855,00	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	75.304,76
Nº FICHA: 113 -	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	Nº FICHA: 426 -
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$16.235,00	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01.110.0000.0000 GERAL 16.235,00	R\$2.300,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01.110.0000.0000 GERAL 2.300,00
Nº FICHA: 129 -	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
	Nº FICHA: 441 -
	11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
	R\$6.690,00



01.110.0000.0000 GERAL 6.690,00	Nº	FICHA:	85	-
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
Nº FICHA: 455 -	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$2.000,00			
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00			
R\$21.240,50	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.110.0000.0000 GERAL 21.240,50	Nº FICHA: 161 -			
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
Nº FICHA: 8 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.100,00			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 7.100,00			
R\$10.050,00	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO			
01.110.0000.0000 GERAL 10.050,00	Nº FICHA: 147 -			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
Nº FICHA: 75 -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$31.000,00			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.110.0000.0000 GERAL 31.000,00			
R\$5.070,00	06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
01.110.0000.0000 GERAL 5.070,00	Nº FICHA: 129 -			
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
Nº FICHA: 147 -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$2.700,00			
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01.110.0000.0000 GERAL 2.700,00			
R\$519.040,00	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.110.0000.0000 GERAL 519.040,00	Nº FICHA: 216 -			
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
Nº FICHA: 216 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$5.000,00			
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 5.000,00			
R\$9.710,00	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO			
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 9.710,00	Nº FICHA: 147 -			
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			
Nº FICHA: 455 -	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$9.507,08			
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	01.110.0000.0000 GERAL 9.507,08			
R\$9.600,00	09.001 - FUNDEB			
01.110.0000.0000 GERAL 9.600,00	Nº FICHA: 319 -			
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	09.001.12.361.8.2037-3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA			
Nº FICHA: 75 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$410.000,00			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS 410.000,00			
R\$47.000,00	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
01.110.0000.0000 GERAL 47.000,00	Nº FICHA: 76 -			
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	02.001.4.122.1.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$8.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
Nº FICHA: 103 -
04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 -
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
R\$450.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 450.000,00
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 132 -
06.001.15.452.5.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$336.041,72
07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF -
LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023 336.041,72
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 310 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$446.000,00
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 446.000,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 329 -
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$312.000,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE 312.000,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 329 -
09.001.12.365.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$88.000,00
02.271.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO / PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CRECHE 88.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 387 -
09.002.12.365.8.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$90.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 90.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 136 -
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$70.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 70.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 157 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$61.500,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 61.500,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 358 -
09.002.12.361.8.2037-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$30.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 30.000,00
Nº FICHA: 381 -
09.002.12.365.8.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 -
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$20.000,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 20.000,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 334 -
09.001.12.365.8.2039-3.3.90.34.00.00.00.00 -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$117.000,00
02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
OUTROS - CRECHE 117.000,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 334 -
09.001.12.365.8.2039-3.3.90.34.00.00.00.00 -
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL R\$33.000,00
02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
OUTROS - CRECHE 33.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 188 -
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$66.000,00
01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 66.000,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 327 -
09.001.12.365.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$50.000,00
02.274.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
OUTROS - PRÉ-ESCOLA 50.000,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 335 -
09.001.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$180.000,00
02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
OUTROS - CRECHE 180.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS



Nº	FICHA:	92	-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00	-
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00				APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$36.515,00	
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$48.423,25				01.110.0000.0000 GERAL 36.515,00	
01.110.0000.0000 GERAL 48.423,25				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				Nº	FICHA:
Nº	FICHA:	92	-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00	-
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00				APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$75.304,76	
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$48.026,00				01.110.0000.0000 GERAL 75.304,76	
01.110.0000.0000 GERAL 48.026,00				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				Nº	FICHA:
Nº	FICHA:	92	-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00	-
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00				APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$2.300,00	
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$32.073,00				01.110.0000.0000 GERAL 2.300,00	
01.110.0000.0000 GERAL 32.073,00				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				Nº	FICHA:
Nº	FICHA:	92	-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00	-
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00				APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$6.690,00	
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$13.025,00				01.110.0000.0000 GERAL 6.690,00	
01.110.0000.0000 GERAL 13.025,00				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				Nº	FICHA:
Nº	FICHA:	92	-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00	-
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00				APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$21.240,50	
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$2.855,00				01.110.0000.0000 GERAL 21.240,50	
01.110.0000.0000 GERAL 2.855,00				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				Nº	FICHA:
Nº	FICHA:	92	-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00	-
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00				APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$10.050,00	
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$16.235,00				01.110.0000.0000 GERAL 10.050,00	
01.110.0000.0000 GERAL 16.235,00				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				Nº	FICHA:
Nº	FICHA:	92	-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00	-
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00				APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$5.070,00	
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$7.886,00				01.110.0000.0000 GERAL 5.070,00	
01.110.0000.0000 GERAL 7.886,00				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				Nº	FICHA:
Nº	FICHA:	92	-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00	-
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00				APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$519.040,00	
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$729.560,30				01.110.0000.0000 GERAL 519.040,00	
01.110.0000.0000 GERAL 729.560,30				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				Nº	FICHA:
Nº	FICHA:	92	-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00	-
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00				APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$9.710,00	
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$152.130,24				01.110.0000.0000 GERAL 9.710,00	
01.110.0000.0000 GERAL 152.130,24				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				Nº	FICHA:
Nº	FICHA:	92	-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00	-
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00				APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$9.600,00	
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$294.647,26				01.110.0000.0000 GERAL 9.600,00	
01.110.0000.0000 GERAL 294.647,26				03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				Nº	FICHA:
Nº	FICHA:	92	-	03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00	-

APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$20.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 20.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$47.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 47.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$8.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$450.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 450.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$7.100,00
01.110.0000.0000 GERAL 7.100,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$31.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 31.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$2.700,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.700,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 92 -
03.001.28.846.12.0001-3.3.91.97.00.00.00.00 -
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT R\$9.507,08

01.110.0000.0000 GERAL 9.507,08
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
Nº FICHA: 121 -
06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES R\$336.041,72
07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF -
LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023 336.041,72
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 320 -
09.001.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$19.000,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS
19.000,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 320 -
09.001.12.361.8.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$31.000,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS
31.000,00
Nº FICHA: 328 -
09.001.12.365.8.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$17.000,00
02.274.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
OUTROS - PRÉ-ESCOLA 17.000,00
09.001 - FUNDEB
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 337 -
09.001.12.365.8.2039-4.4.90.52.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$17.000,00
02.273.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB -
OUTROS - CRECHE 17.000,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de maio de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. CONTRATADA: EDIVALDO SOUZA ROCHA 26808612803.OBJETO: "Visa-se a contratação de Serviços de terceiros para oficinas de

Capoeira para os adolescentes e adultos da Casa da Juventude, pelo período de 10 (dez) meses.”
ASSINATURA: Na data da assinatura digital. VALOR GLOBAL: R\$ 9.860,00 (Nove mil oitocentos e sessenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 22/2025 - Processo nº 885/2025. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL-SP, torna público que se encontra aberto o **CREDENCIAMENTO nº 04/2025**, que tem por objeto o chamamento público dos interessados em participar do credenciamento de empresas para prestação de serviços de Vigilante/Brigadista, locação de Tendas e Som, para atendimento da demanda de diversos setores da Administração Pública, em conformidade com o disposto no Anexo I. **LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:** Plataforma Eletrônica da BLL, no site: www.bll.org.br. **PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO:** A partir das 09h00 do dia 27/05/2025 até às 07h59 do dia 27/05/2026. **INÍCIO DA PRIMEIRA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS:** 08h00, do dia 11/06/2025. As empresas interessadas em participar do referido credenciamento, poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital contendo todas as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 27 de maio de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90741/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 898/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 23/05/2025 09:00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviço de vigia e controle de acesso para o evento "VEM CANTAR COMIGO GOSPEL" que será realizado na Praça Salles Filho nas datas de 24 e 25 de maio de 2025 em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste município.

CONTRATADO: AMARILDO RODRIGUES SILVA SERVICOS DE PORTARIA E SEGURANCA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 210,00

27/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90742/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 899/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/05/2025 09:17

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de Serviço (mão de obra de pedreiro) para finalização da Casa do Caseiro nas Águas Claras e construção de escada na cidade das crianças, ambas, fazem parte da Secretaria de Cultura e Turismo neste município.

CONTRATADO: 59.705.642 JEFERSON DE SOUZA FERRAZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.990,00

27/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90743/2025

Processo Licitatório Nº 900/2025

Autorização de Contratação Direta : 26/05/2025 10:51

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar permanente para a Clínica da Mulher (Detector Fetal) para a Clínica da Mulher

Contratado: MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Valor da Despesa: R\$ 2.400,00

27/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90744/2025

Processo Licitação Nº 901/2025

Autorização de Contratação Direta : 26/05/2025 14:35

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: M.B.A

Contratado: F. de Assis Fontinele & Cia. Ltda

Valor da Despesa: R\$ 79,98

27/05/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90745/2025

Processo Licitatório Nº 902/2025

Autorização de Contratação Direta : 26/05/2025 14:45

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: AP.N

Contratado: F. de Assis Fontinele & Cia. Ltda

Valor da Despesa: R\$ 57,00

27/05/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90746/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 903/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/05/2025 15:03

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de uma furadeira elétrica e um jogo de serra copo para uso na manutenção da máquina de fraldas e futuros serviços de manutenção em geral.

CONTRATADO: CASA DOS PARAFUSOS STA FE DO SUL LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 302,31

27/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90747/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 904/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/05/2025 15:25

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: O setor de Cemitério vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, é responsável pela manutenção do Cemitério São João Batista I e São João Batista II, realizando serviços contínuos de limpeza, paisagismo, recuperação dos passeios, além dos serviços relacionados ao sepultamento, como abertura de túmulos, escavação, reaterro, alvenaria, construção de calçadas dentre outros serviços, utilizando mão de obra de funcionários públicos alocados no setor. Para a realização destes serviços é necessário que a municipalidade forneça ferramentas adequadas, sendo assim é necessário a aquisição dos itens relacionados na tabela 1 deste DFD para que os serviços prestados não sejam interrompidos. Estes materiais serão adquiridos com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 c/c o art. 13, II, do Decreto nº 5.613, de 2024.

CONTRATADO: SULMATEL ELÉTR HIDRA E CONSTR LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 261,63

27/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90748/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 905/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/05/2025 15:49

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: J.B.S.S

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 40,00

27/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90749/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 907/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/05/2025 16:05

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: D.J.M.S

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 165,00

27/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90750/2025

Processo Licitação Nº 908/2025

Autorização de Contratação Direta : 26/05/2025 16:15

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de material de consumo: Refletor 100W 6500K; Torneira B.M.P/Pia-Parede Metal 1/4V.RM e Fita Veda Rosca 18X50MT Firlon

Contratado: Elisabeth Bertoni Fernandes 30742028828

Valor da Despesa: R\$ 240,73

27/05/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90751/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 909/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/05/2025 16:44

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de perfuração de poço

CONTRATADO: LENCOL AGUA VIVA COM.DE BOMBAS LDA.ME.

VALOR DA DESPESA: R\$ 22.000,00

27/05/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90752/2025

Processo Licitatório Nº 910/2025

Autorização de Contratação Direta : 27/05/2025 08:18

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamento.

Paciente: A.V.C.A

Contratado: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

Valor da Despesa: R\$ 859,05

27/05/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal